PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 03/03/23 - 17/03/23
Virgínia 216-2

LEI Nº 1324/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Dá-se o nome de **Inácia Amourim de Lima**, à Rua Projetada nº 03, entre a quadra nº 178 e 179, paralela à Rua Sebastião Idelfonso, no bairro da Rodoviária, em nosso Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Inácia Amourim de Lima,** à Rua Projetada nº 03, entre a quadra nº 178 e 179, paralela à Rua Sebastião Idelfonso, no bairro da Rodoviária, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 03 de março de 2023.

Emmanuel F. de Freitas Gois
Prefeito

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE